

Portaria n.º 131/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 267/2008 e 425/2012 do CONTRAN e das Portarias nº 0145/1999 e 051/2004, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 685154/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga ANA PAULA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS SILVA, CPF nº. 694.986.361-68 - CRP 18/00907/MT, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, nas dependências da Agência Municipal de Trânsito de Ribeirãozinho, situada à Rua São João, nº s/n - João de Barro - Ribeirãozinho/MT.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de Ribeirãozinho/MT;

Art. 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 36ª CIRETRAN em Torixoreu/MT;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52b4cc3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar